

**2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- d) CPF/MF;
- e) PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e edifícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 18 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 786673**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**  
**E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA (SEAP)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO**  
**DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208**  
**EDITAL Nº 47/SEAP/SEPLAD, DE 18 DE ABRIL DE 2022**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA: EXAME MÉDICO DO**  
**CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0803640-45.2022.8.14.0000, tornam público o Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Exame Médico do candidato na condição sub judice, conforme a seguir especificado:

1. Do Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Exame Médico do Candidato na Condição Sub Judice:

| <b>CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – GUAJARÁ</b> |                                           |                       |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|
| Inscrição                                             | Nome                                      | Situação Exame Médico |
| 4428                                                  | LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA (SUB JUDICE) | APTO                  |

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 18 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**  
**E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA – SEAP**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO**  
**DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO 4ª ETAPA –**  
**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE**

**EDITAL Nº 48/SEAP/SEPLAD, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0803280-13.2022.8.14.0000, 0829810-24.2022.8.14.0301 e 0803640-45.2022.8.14.0000, tornam pública a convocação para realização (sub judice) da 4ª Etapa – Prova de Aptidão Física dos candidatos abaixo, conforme a seguir especificado:

**1. DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONVOCADOS PARA A 4ª ETAPA: PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PAF)**

1.1 Ficam convocados para a realização da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: local, cidade, endereço, número de inscrição, nome, data, horário.

| <b>UEPA – CAMPUS III ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA (BELÉM/PA)</b>         |                                  |            |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|---------|
| TV. VILETA, 2924 (ESQUINA COM AV. JOÃO PAULO II). BAIRRO: MARCO. CEP 66095-740 |                                  |            |         |
| Inscrição                                                                      | Nome                             | DATA       | HORÁRIO |
| 4428                                                                           | LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA     | 21/04/2022 | 07h00   |
| 33038                                                                          | THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA | 21/04/2022 | 07h00   |

**CLUBE DE SUBTENENTE E SARGENTOS DE MARABÁ - CSSM (MARABÁ/PA)**

| RUA TUIUTI, 95. VILA MILITAR CASTELO BRANCO. NOVA MARABÁ. CEP: 68508260 |                             |            |         |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|---------|
| Inscrição                                                               | Nome                        | DATA       | HORÁRIO |
| 61272                                                                   | HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS | 20/04/2022 | 07h00   |

1.2. Os candidatos devem seguir todas as orientações informadas no Edital nº 01 SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021 (Edital de Abertura) e no Edital nº 32 SEAP/SEPLAD, de 09 de março de 2021 (Convocação para a 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF)).

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 18 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA – SEAP**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO**  
**DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208**  
**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA**  
**REALIZAÇÃO 4ª ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA -**  
**SUB JUDICE**

**EDITAL Nº 49/SEAP/SEPLAD, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0803313-03.2022.8.14.0000, 0801393-19.2022.8.14.0024 e 0802948-46.2022.8.14.0000, tornam pública a reintegração e convocação para realização (sub judice) da 4ª Etapa – Teste de Aptidão Física dos candidato abaixo, conforme a seguir especificado:

**1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE**

1.1 Em cumprimento às decisões proferidas nos autos descritos acima, ficam reintegrados de forma sub judice os candidatos abaixo especificados:

| <b>CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ</b> |                               |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Inscrição                                             | Nome                          |
| 9983                                                  | JULIO CESAR BARROS DA SILVA   |
| 65627                                                 | FILIFE RENAN BENICIO DA SILVA |